



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**DECRETO Nº 13.903, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Dispõe sobre o cancelamento de vielas sanitárias localizadas no loteamento denominado 'Jardim Bréscia', e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta no Processo Administrativo nº 28.523/2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento das vielas sanitárias instituídas sobre os lotes 28 a 33, da Quadra H, do loteamento denominado 'Jardim Bréscia'.

**Art. 2º** - Caberá aos proprietários dos imóveis requererem perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento das vielas sanitárias mencionadas no artigo anterior.

**Parágrafo único** - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a revogação do presente decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de fevereiro de 2020.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

**Prefeitura do Município de Indaiatuba**  
**Certifico que a presente cópia confere com o original**  
Indaiatuba, 20/02/20

  
**Cindy Dercon Salla**  
Departamento de Técnica Legislativa  
Secretaria dos Negócios Jurídicos